LEI Nº 5.197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos da Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que *Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu,* e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018, que *Define a estrutura administrativa do Município de Foz do Iguaçu, e dá outras providências*, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> **"Art. 28.** A Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, além do Gabinete do Secretário, compõe-se, das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:
>
> [...]
>
> **Parágrafo único.** As Diretorias descritas nos incisos I e III deste artigo, serão exercidas exclusivamente por servidor do cargo efetivo, em função comissionada, que farão jus ao percebimento de gratificação por encargos especiais." (NR)
>
> **"Art. 44.** A Secretaria Municipal do Trabalho, Juventude e Capacitação, além do Gabinete do Secretário compõe-se das seguintes unidades de serviço diretamente subordinadas ao respectivo titular:
>
> [...]
>
> **Parágrafo único.** Revogado." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Administração

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4aa4b2c5-76cd-4411-aa39-093d701c80cd.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.197/2022**

Assunto: **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI NO 4.638, DE 23 DE JULHO DE 2018, QUE DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4aa4b2c5-76cd-4411-aa39-093d701c80cd&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4aa4b2c5-76cd-4411-aa39-093d701c80cd

Hash do Documento

2C35EB15AF43037FDB80486FC3DAB9377B2E33FB3DBB13C097EA2EA2326FE11D

Anexos

5197 - ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - MENSAGEM 091-2022..docx - **cc07310a-be0b-4cc7-8a56-d6917d548e8e**
5197 - ALTERA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - MENSAGEM 091-2022.pdf - **9e359bd8-39a4-427c-99a4-19a6f02a9495**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 15/12/2022 15:40:43 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 16/12/2022 13:55:56 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4558 - Data: 15/12/2022

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.